



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 210/96

de 23 de dezembro de 1996

AUTORIZA SUPLEMNTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme Lei nº 470/95 de 29.12.95.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento, o crédito suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (um mil real), destinados a seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3121.00 Material de consumo..... R\$ 1.000,00

Plano de trabalho nº 0841.185.2.01

TOTAL..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no Artigo anterior, será anulada a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3132.02 Outros serv. e encargos..... R\$ 1 000,00

Plano de trabalho nº 0842.188.2.01

TOTAL..... R\$ 1 000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.


DANIEL VANTIL
PREFEITO MUNICIPAL